



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Alto

1. OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais e a execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Mercedes-Benz Sprinter, ano/modelo 2019, placa IZS-6F28, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação compreende intervenções mecânicas e técnicas necessárias ao restabelecimento das condições de segurança, confiabilidade e funcionamento do veículo, assegurando sua disponibilidade para apoio às ações e aos serviços da rede municipal de saúde.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	Contratação de serviços de mão de obra especializada para realização de manutenção corretiva no veículo Mercedes Benz Sprinter, placa IZS-6F28	und	1
1	2	Aquisição de peças e materiais destinados à manutenção corretiva do veículo Mercedes Benz Sprinter, placa IZS-6F28, utilizado nas ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde	und	1

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo Mercedes-Benz Sprinter, ano/modelo 2019, placa IZS-6F28, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo presta suporte às atividades da Atenção Primária à Saúde, ao deslocamento de profissionais, ao transporte de materiais e às demais ações necessárias ao funcionamento da rede municipal de saúde.

A avaliação técnica identificou a necessidade de manutenção corretiva, com substituição de componentes e intervenções especializadas relacionadas ao sistema de arrefecimento e aos sistemas mecânicos associados. A ausência da contratação poderá ocasionar o agravamento das falhas identificadas, danos mecânicos de maior extensão, indisponibilidade do veículo, elevação dos custos de reparação e comprometimento da segurança operacional.

A medida atende ao interesse público ao preservar a disponibilidade, a confiabilidade e a segurança da frota utilizada na execução dos serviços de saúde. A contratação contribui para a continuidade das atividades institucionais, para a redução de interrupções operacionais e para o emprego eficiente dos recursos públicos destinados à manutenção dos veículos municipais.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e materiais necessários e para a execução dos serviços de manutenção corretiva no veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa IZS-6F28. A intervenção tem por finalidade corrigir as inconformidades técnicas identificadas, restabelecendo as condições de funcionamento seguro, confiável e adequado do veículo.

A execução abrange o diagnóstico técnico, o fornecimento e a aplicação de componentes compatíveis com o veículo, a realização dos serviços mecânicos necessários, a limpeza do sistema de arrefecimento, os testes de funcionamento e a entrega do veículo em condições operacionais. As peças empregadas deverão ser novas, compatíveis com as especificações do fabricante e adequadas à aplicação pretendida.

O fluxo de atendimento compreende o encaminhamento ou a disponibilização do veículo para avaliação pela contratada, a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais previstos, a verificação pela Administração e o recebimento após a confirmação da conformidade dos serviços executados e do adequado funcionamento do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos

- Fornecimento de peças e materiais novos, sem uso anterior, compatíveis com o veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa IZS-6F28, e adequados às especificações técnicas do fabricante.
- Execução dos serviços por profissionais com capacidade técnica compatível com manutenção mecânica de veículos da linha Mercedes-Benz Sprinter ou de características equivalentes.
- Realização de diagnóstico eletrônico e dos procedimentos mecânicos necessários à correção das falhas identificadas.
- Emprego de ferramentas, equipamentos e procedimentos técnicos adequados, preservando a integridade dos sistemas do veículo.
- Substituição e instalação dos componentes necessários à manutenção corretiva, com limpeza do sistema de arrefecimento e aplicação dos insumos compatíveis.

Requisitos operacionais e de desempenho

- Execução dos serviços de forma a restabelecer as condições de segurança, confiabilidade e funcionamento do veículo.
- Comunicação prévia à Administração sobre eventual necessidade técnica adicional identificada durante a execução que não esteja abrangida pelos itens contratados.
- Realização de testes finais de funcionamento após os serviços, antes da apresentação do veículo para recebimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Entrega do veículo limpo, com os sistemas objeto da manutenção em condições adequadas de operação.
- Disponibilização de garantia para as peças fornecidas e os serviços executados, observadas as condições do fabricante e a legislação aplicável.

Requisitos normativos

- Observância da legislação aplicável à contratação pública, às normas de segurança do trabalho, às normas ambientais e às disposições deste Termo de Referência.
- Destinação ambientalmente adequada de peças, fluidos, embalagens e demais resíduos gerados na execução, quando aplicável.
- Emissão de documento fiscal compatível com o objeto executado, com identificação dos serviços, peças e materiais fornecidos.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.584,00 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais), correspondente ao conjunto de peças, materiais e serviços necessários à manutenção corretiva do veículo objeto da demanda.

A estimativa foi consolidada na instrução processual com base nos elementos de composição do objeto, contemplando os quantitativos, os serviços especializados e os materiais necessários à execução da manutenção, conforme memória de cálculo e valores registrados no processo.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapas de execução

1. A Administração disponibilizará o veículo à contratada ou indicará as condições para seu encaminhamento ao local de execução.
2. A contratada realizará avaliação técnica inicial e executará os serviços de manutenção corretiva, com fornecimento das peças e materiais abrangidos pela contratação.
3. Durante a execução, a contratada comunicará à Administração qualquer inconformidade adicional que possa interferir no objeto, sem promover serviços ou fornecer itens não contratados sem prévia autorização.
4. Concluídas as intervenções, a contratada realizará os testes de funcionamento necessários e apresentará o veículo para verificação da Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. A Administração procederá à inspeção dos serviços, das peças aplicadas e das condições operacionais do veículo, para fins de recebimento.

Responsabilidades e interfaces

Compete à contratada disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, peças e materiais necessários à correta execução do objeto. Compete à Administração disponibilizar as informações e o acesso ao veículo necessários à execução, acompanhar os serviços por meio dos responsáveis designados e formalizar o aceite após a verificação da conformidade.

Prazo e critérios de aceite

A execução ocorrerá no prazo estabelecido na contratação, contado da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente. O aceite estará condicionado à comprovação de que os serviços foram executados adequadamente, de que as peças e materiais são compatíveis com o veículo e de que os sistemas objeto da manutenção apresentam funcionamento regular, sem prejuízo da garantia aplicável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, cabendo ao gestor acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos e ao fiscal verificar a execução material do objeto, a conformidade das peças e dos serviços, os prazos e as condições de recebimento.

O acompanhamento será realizado por meio da ordem de serviço, dos registros de atendimento, dos documentos fiscais, dos relatórios ou registros técnicos apresentados pela contratada, quando cabíveis, e da inspeção do veículo após a conclusão dos serviços. Constituem indicadores de desempenho a execução dentro do prazo pactuado, a conformidade das peças e serviços com as especificações, o funcionamento adequado do veículo após a manutenção e a ausência de reincidência de falhas relacionadas aos serviços executados durante o período de garantia.

As não conformidades identificadas serão comunicadas à contratada para correção, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo fixado pelo fiscal conforme a natureza da ocorrência. O descumprimento de obrigações, a não correção das falhas, a entrega de peças incompatíveis ou a execução inadequada dos serviços serão registrados e poderão ensejar glosas, aplicação das sanções cabíveis e demais medidas previstas na legislação e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Entrega e recebimento



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Após a conclusão dos serviços, a contratada apresentará o veículo para inspeção, acompanhado da documentação fiscal e, quando cabível, da relação das peças e materiais fornecidos e das informações relativas à garantia. O recebimento provisório será realizado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante verificação inicial da execução do objeto.

O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação da conformidade dos serviços executados, da compatibilidade das peças e materiais empregados e do funcionamento adequado do veículo, observado o prazo de verificação definido pela Administração. Identificada qualquer irregularidade, o recebimento ficará condicionado à correção pela contratada, sem prejuízo das demais medidas aplicáveis.

Garantia

As peças e os serviços executados deverão possuir garantia compatível com sua natureza, observadas as condições do fabricante, quando aplicáveis, e a legislação pertinente. Durante o período de garantia, defeitos ou falhas decorrentes do fornecimento ou da execução deverão ser corrigidos pela contratada sem custos adicionais para a Administração.

Pagamento

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente, atestado pelo fiscal responsável e observada a regularidade exigível para pagamento. Serão efetuadas as retenções tributárias e legais cabíveis, bem como eventuais glosas decorrentes de serviços não executados, executados em desconformidade ou não aceitos pela Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, em conformidade com o enquadramento jurídico aplicável e com as condições estabelecidas no processo. A escolha observará a proposta apta que apresente compatibilidade com as especificações técnicas, atendimento integral aos requisitos deste Termo de Referência e preço compatível com o valor estimado da contratação.

O critério de julgamento aplicável é o de menor preço para o conjunto do objeto, desde que atendidas as condições técnicas, operacionais e de garantia exigidas. Não serão aceitas propostas que contenham peças incompatíveis, serviços insuficientes para a solução da demanda ou condições que comprometam a segurança e o adequado funcionamento do veículo.

Habilitação jurídica

- Comprovação da existência jurídica da empresa e da representação legal do signatário da proposta, quando aplicável.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Regularidade fiscal

- Comprovação de regularidade fiscal, conforme Decreto Municipal nº 1.425/2025

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 12 de agosto de 2026.

ADRIANA SCHARLAU MULLER
Secretária de Saúde